

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Altera dispositivos na Lei Nº 2175, de 04 de agosto de 2017, para incluir a participação da Polícia Científica, Penal e do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 011 de 12 de março de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente